

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
1		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

O Sr. Presidente João Antonio - Registro as presenças deste Presidente João Antonio, do Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma, do Conselheiro Mauricio Faria, do Conselheiro Domingos Dissei e da Conselheira Substituta Daniela Cordeiro.

Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta é a Sessão Extraordinária de número 3.242.

Registro, ainda, a presença do Procurador-Chefe da Fazenda Municipal Doutor Robinson Barreirinhas.

Registro, ainda, as presenças do Secretário-Geral Doutor Ricardo Panato e da Subsecretária-Geral Doutora Roseli Chaves.

Conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 15 de outubro próximo passado, esta Sessão destina-se ao julgamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, referente ao exercício de 2018.

Esta Presidência solicita que, para o bom andamento dos trabalhos desta Sessão, todos mantenham seus telefones celulares na função mudo, para evitar ruídos.

Com a palavra a Conselheira Substituta Daniela Cordeiro, para relatar o Processo TC n.º 8.811/2019, relativo ao Balanço da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU referentes ao exercício de 2018, tendo como Revisor o Conselheiro Mauricio Faria. Tem Vossa Excelência a palavra, Conselheira.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
2		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

A Sra. Cons^a Substituta Daniela Cordeiro - Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Douta Procuradoria, Senhor Secretário-Geral, Senhora Subsecretária-Geral. Trata-se do e-TCM

1)TC 8.811/2019 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Amlurb (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU - Balanço referente ao exercício de 2018 (RSB) (Processo Eletrônico)

(Apensados os TCs 6.350/2019, 6.315/2019, 6.352/2019 e 7.403/2019)

[RELATÓRIO OFICIAL]

Passo a relatar as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana-AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, relativas ao exercício financeiro de 2018, apresentadas no processo e-TCM nº 8.811/2019.

Trata-se de entidade autárquica responsável pela regulação do Sistema de Limpeza Urbana, e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana (FMLU), destinado ao custeio das atividades da autarquia e dos serviços de limpeza urbana municipal, instituídos pela Lei Municipal nº 13.478/02.

Destaco que o Fundo não tem contabilidade própria, sendo a escrituração da AMLURB e do FUNDO realizada em um único órgão, "81 - AMLURB/FMLU", em desacordo com o parágrafo único dos artigos 79 da Lei nº 13.478/02 e 2º do Decreto nº 43.271/03.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
3		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC), atual Subsecretaria de Controle Externo, consolidou o resultado das Auditorias no Relatório Anual de Fiscalização - RAF, peça 06.

Os documentos que compõem a prestação de contas foram encaminhados a este Tribunal dentro dos prazos regimentais, restando ausente, no entanto, a comprovação de que os demonstrativos foram examinados pelo Conselho Consultivo, em desacordo com o inciso VI do artigo 210 da Lei nº 13.478/02, do artigo 8º do Anexo Único do Decreto nº 45.294/04 e do artigo 22 do Regimento Interno da AMLURB, item 2.1 do RAF.

As Demonstrações Contábeis seguiram os modelos trazidos pelo MCASP, 7ª edição, da STN, atendendo ao prazo definido pela Portaria STN nº 634/2013.

1 - Gestão Orçamentária

O orçamento inicial de R\$ 1,99 bilhão foi acrescido de 15,38%, por meio de alterações orçamentárias, devidamente formalizadas, autorizadas e publicadas no DOC, por Decretos e Resoluções, passando para 2,29 bilhões.

Alterações nas Dotações Orçamentárias (Tabela 2 -RAF)

Elementos de Despesa	Dotação Inicial	Alterações Orçamentárias		Saldo Atual	Varção (d-a) / (a) (%)
	(a)	Suplementações (b)	Anulações (c)	(d) = (a+b-c)	
Despesas Correntes	1.940.646.565,00	464.985.621,79	107.508.234,14	2.298.123.952,65	18,42
Vencimentos Vant. Fixas - P. Civil	9.726.086,00	-	5.000.000,00	4.726.086,00	-51,41
Obrigações Patronais	822.855,00	185.728,67	-	1.008.583,67	22,57
Out.Serv. de Terc. - PJ (CIEE)	389.160,00	-	24.940,06	364.219,94	-6,41
Out.Aux. Financeiros - PF	84.000,00	5.787,73	-	89.787,73	6,89
Diárias - Civil	120.000,00	-	100.000,00	20.000,00	-83,33

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
4		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Material de Consumo	2.136.278,00	-	2.059.069,50	77.208,50	-96,39
Passagens e Desp. c/ Locomoção	130.000,00	12.316,66	21.296,66	121.020,00	-6,91
Outros Serv. de Terceiros - PF	2.468.590,00	-	801.729,25	1.666.860,75	-32,48
Outros Serv. de Terceiros - PJ	1.922.204.932 ,00	463.817.982,66	98.976.198,67	2.287.046.715,9 9	18,98
Auxílio-Alimentação	1.049.588,00	-	430.000,00	619.588,00	-40,97
Obrigações Tribut. e Contributivas	1.325.192,00	937.806,07	-	2.262.998,07	70,77
Auxílio-Transporte	189.884,00	26.000,00	95.000,00	120.884,00	-36,34
Despesas de Capital	52.229.714,00	329.782,60	51.373.768,83	1.185.727,77	-97,73
Material de Consumo	1.000,00	-	-	1.000,00	-
Outros Serviços Terceiros - PJ	12.986.506,00	183.782,60	12.207.741,82	962.546,78	-92,59
Obras e Instalações	18.395.383,00	-	18.394.383,00	1.000,00	-99,99
Equipamentos/Mat. Permanente	20.846.825,00	146.000,00	20.771.644,01	221.180,99	-98,94
TOTAL GERAL	1.992.876.279 ,00	465.315.404 ,39	158.882.002,9 7	2.299.309.680,4 2	15,38

Fonte: Relatório "Alterações Orçamentárias por Órgão" e Publicações DOC.

A estrutura do Balanço Orçamentário estava em conformidade com a legislação aplicável, Lei Federal 4.320/64, Portaria nº 438/12 da Secretaria do Tesouro Nacional e MCASP. O exame da contabilização das receitas e das despesas não evidenciou impropriedades, exceto:

- valores pertencentes ao FMLU apropriados ao orçamento da AMLURB, em infringência aos artigos 81 da Lei Municipal nº 13.478/02 e 3º do Decreto Municipal nº 43.271/03;

- despesas sem nota de empenho, realizadas em exercícios anteriores, desde 2002, com parte do montante reconhecida como devida, evidenciando infringência ao art. 61 da Lei nº 4.320/64.

Balanço Orçamentário 2018 (Tabela 03 do RAF)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
------------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------------

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
5		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

RECEITAS CORRENTES (I)	147.278.219,00	147.278.219,00	196.703.871,70	49.425.652,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	78.377.401,00	78.377.401,00	119.641.953,06	41.264.552,06
RECEITA PATRIMONIAL	61.894.248,00	61.894.280,00	61.497.632,23	(396.615,77)
RECEITA DESERVIÇOS	2.564.034,00	2.564.034,00	6.747.883,61	4.183.849,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.442.536,00	4.442.536,00	-	(4.442.536,00)
OUTRASRECEITAS CORRENTES	-	-	8.816.402,80	8.816.402,80
RECEITA DE CAPITAL (II)	36.822.178,00	36.822.178,00	-	(36.822.178,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.822.178,00	36.822.178,00	-	(36.822.178,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	184.100.397,00	184.100.397,00	196.703.871,70	12.603.474,70
REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	184.100.397,00	184.100.397,00	196.703.871,70	12.603.474,70
DÉFICIT (VII)	1.808.775.882,00	2.115.209.283,42	2.039.257.596,31	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	1.992.876.279,00	2.299.309.680,42	2.235.961.468,01	12.603.474,70

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.940.646.565,00	2.298.123.952,65	2.235.343.414,34	2.072.468.183,87	1.881.975.246,39	62.780.538,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.548.941,00	5.734.669,67	5.679.871,65	5.562.463,61	5.484.775,86	54.798,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.930.097.624,00	2.292.389.282,98	2.229.663.542,69	2.066.905.720,26	1.876.490.470,53	62.725.740,29
DESPESAS DE CAPITAL (X)	52.229.714,00	1.185.727,77	618.053,67	46.103,33	46.103,33	567.674,10
INVESTIMENTOS	52.229.714,00	1.185.727,77	618.053,67	46.103,33	46.103,33	567.674,10
AS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XSU BTOTAL DII)	1.992.876.279,00	2.299.309.680,42	2.235.961.468,01	2.072.514.287,20	1.882.021.349,72	63.348.212,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	1.992.876.279,00	2.299.309.680,42	2.235.961.468,01	2.072.514.287,20	1.882.021.349,72	63.348.212,41
SUPERÁVIT (XVI)						

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
6		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	1.992.876.279,00	2.299.309.680,42	2.235.961.468,01	2.072.514.287,20	1.882.021.349,72	63.348.212,41
----------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---------------

As inscrições de Restos a Pagar foram consideradas regulares.

Foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 196,7 milhões e empenhadas despesas no valor de R\$ 2,23 bilhões, alcançando o déficit de R\$ 2,04 bilhões.

Receita Orçamentária Prevista x Arrecadada (Tabela 04 do RAF)

Especificação da Receita	Prevista (a)	Arrecadada (b)	Variação (b) - (a)
Receitas Correntes	147.278.219,00	196.703.871,70	49.425.652,70
Receita Tributária	78.377.401,00	119.641.953,06	41.264.552,06
Taxas	78.377.401,00	119.641.953,06	41.264.552,06
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	1.400.000,00	1.654.707,67	254.707,67
Taxas pela Prestação de Serviços (1)	76.977.401,00	117.987.245,39	41.009.844,39
Receita Patrimonial	61.894.248,00	61.497.632,33	-396.615,77
Receita de Concessões e Permissões	60.454.248,00	58.654.200,16	-1.800.047,84
Contratos de Concessão e Permissão - Limpeza Urbana	60.454.248,00	58.654.200,16	-1.800.047,84
Receitas de Valores Mobiliários	1.440.000,00	2.843.432,07	1.403.432,07
Fundos de Investimento de Renda Fixa - FMLU	1.440.000,00	2.687.318,44	1.247.318,44
Remuneração de Depósito de Recursos Vinculados	-	156.113,63	156.113,63
Receita de Serviços	2.564.034,00	6.747.883,61	4.183.849,61
Coleta de Resíduos Sólidos	2.564.034,00	6.747.883,61	4.183.849,61
Transferências Correntes	4.442.536,00	-	-4.442.536,00
Convênio da União - AMLURB X União	4.442.536,00	-	-4.442.536,00
Outras Receitas Correntes	-	8.816.402,80	8.816.402,80
Multas e Juros Previstos em Contratos	-	5.346.047,60	5.346.047,60
Restituições Diversas	-	3.468.967,50	3.468.967,50
Saldo não Utilizado do Adiantamento	-	1.387,70	1.387,70
Receitas de Capital	36.822.178,00	-	-36.822.178,00
Convênios da União - AMLURB X BNDES	36.822.178,00	-	-36.822.178,00
TOTAL GERAL	184.100.397,00	196.703.871,70	12.603.474,70

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
7		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

(1) Refere-se a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (valores do exercício de 2018, multas e juros, dívida ativa, parcelamentos, entre outros).

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - SOF e Boletim da Receita.

Receitas do FMLU

Em 2018 o critério de contabilização das receitas previstas nos artigos 81 da Lei nº 13.478/02 e 3º do Decreto nº 43.271/03 foi alterado, sendo então apropriadas como receitas orçamentárias na AMLURB.

O resultado deficitário foi coberto, principalmente, por repasses financeiros efetuados pela Prefeitura, evidenciando a dependência financeira da Autarquia em relação ao Poder Executivo.

Despesas Orçamentárias

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 2,23 bilhões, diminuição de 6,70% (R\$ 160.678.563,97) em relação ao exercício anterior, alcançando R\$ 63.348.212,41 de economia orçamentária.

Execução Orçamentária Tabela 06 -

Conta de Despesa	Autorizada (A)	Empenhada (B)	Econ. Orcam. (A) - (B)
Despesas Correntes	2.298.123.952,65	2.235.343.414,34	62.780.538,31
Vencimentos e Vantagens Fixas	4.726.086,00	4.691.287,98	34.798,02
Obrigações Patronais	1.008.583,67	988.583,67	20.000,00
Outros Serv. de Terc. - PJ (CIEE)	364.219,94	297.899,42	66.320,52
Outros Aux. Financeiros a PF	89.787,73	88.459,73	1.328,00
Diárias - Civil	20.000,00	1.707,73	18.292,27
Material de Consumo	77.208,50	20.855,06	56.353,44
Passagens e Desp. c/ Locomoção	121.020,00	68.498,55	52.521,45
Outros Serv. de Terc. - PF	1.666.860,75	1.362.597,25	304.263,50
Outros Serv. de Terc. - PJ	2.287.046.715,99	2.225.058.348,32	61.988.367,67
Auxílio-Alimentação	619.588,00	600.520,38	19.067,62

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
8		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Obrigações Trib. e Contributivas	2.262.998,07	2.043.772,25	219.225,82
Auxílio-Transporte	120.884,00	120.884,00	-
Despesas de Capital	1.185.727,77	618.053,67	567.674,10
Material de Consumo	1.000,00	-	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	962.546,78	571.950,34	390.596,44
Obras e Instalações	1.000,00	-	1.000,00
Equipamentos e Material Perm.	221.180,99	46.103,33	175.077,66
TOTAL	2.299.309.680,42	2.235.961.468,01	63.348.212,41

Fonte: Demonstração da Despesa Orçamentária por Natureza

Do total da despesa Outros Serviços de Terceiros - PJ, R\$ 2.225.058.348,32, foram empenhados R\$ 1.027.428.888,60 referentes às despesas relativas aos serviços indivisíveis de limpeza urbana (principalmente varrição e limpeza de vias públicas) e R\$ 1.140.945.128,88 de despesas com serviços divisíveis de limpeza urbana (principalmente coleta de lixo), totalizando R\$ 2.168.374.017,48.

No exercício de 2018 foram inscritos R\$ 353.940.118,29 em Restos a Pagar (R\$ 336.478.579,35 se excluídas as retenções), sendo R\$ 190.492.937,48 em Restos a Pagar Processados e R\$ 163.447.180,81 em Restos a Pagar Não Processados, e os testes realizados confirmaram a regularidade de tais inscrições.

A execução orçamentária registrou déficit orçamentário de R\$ 2.039.257.596,31, coberto, principalmente, pelos repasses financeiros da PMSP, conforme os critérios definidos na Portaria STN nº 339/01.

2 - Gestão Financeira

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
9		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

O Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaborados em conformidade com o modelo disposto no MCASP e IPC - Instrução de Procedimentos Contábeis aplicável.

A movimentação financeira de 2018 resultou na diminuição de 16,66% do Disponível em relação ao saldo em 31.12.17, conforme demonstrado:

Variação do Disponível (Tabela 10 do RAF)

Variação no Disponível	
Ingressos	2.842.907.365,90
(-) Desembolsos	2.898.253.473,75
Variação do Disponível	-55.346.107,85

Fonte: Balanço Financeiro 31.12.18

Os repassasses da PMSP à AMLURB, a título de transferências financeiras, totalizaram R\$ 1,96 bilhão, 14,87% inferiores aos recebidos em 2017, assim distribuídos:

Repasse Financeiros da AMLURB em 2018 (Tabela 11 do RAF)

Mês do Recebimento	Fonte 00 - Recursos Municipais
Janeiro	462.442,83
Fevereiro	1.082.007,80
Março	346.010.141,73
Abril	175.886.415,10
Maio	173.272.003,79
Junho	172.943.811,70
Julho	177.086.202,77
Agosto	175.187.218,75
Setembro	174.946.322,39
Outubro	174.396.683,97
Novembro	181.369.453,22
Dezembro	209.810.293,66
TOTAL	1.962.452.997,71

Fonte: Razão - Repasse Recebido

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
10		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Resultado Financeiro do Exercício

O resultado financeiro da AMLURB apresentou diminuição de 2.225,86%.

Resultado Financeiro no Período (Tabela 14 do RAF)

Conta	31.12.17 (a)	31.12.18 (b)	Variação % (b-a)/a
Ativo Financeiro (A)	332.167.940,98	281.905.666,99	-15,13
Disponível	332.167.940,98	276.821.833,13	-16,66
Crédito a Curto Prazo	-	5.083.833,86	-
Passivo Financeiro (B)	328.561.317,05	358.579.517,32	9,14
Passivo Circulante	120.434.082,56	191.136.259,93	58,71
Passivo Não Circulante	3.759.825,03	3.994.176,58	6,23
Restos a Pagar não Processados	204.367.409,46	163.447.180,81	-20,02
Resultado Financeiro (A-B)	3.606.623,93	-76.671.950,33	-2.225,86

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Balanço Patrimonial em 31.12.18 e Relatório de Auditoria de Balanços AMLURB 2017.

Os testes realizados pela equipe de Auditoria não constatarem impropriedades nos lançamentos referentes aos repasses recebidos, à movimentação extra orçamentária e à conta Outros Passivos Financeiros.

Não foram encontradas, também, irregularidades nos testes efetuados para a validação das despesas do exercício com informações dos Processos Administrativos/Pagamentos.

Em relação aos pagamentos a equipe identificou a sua tempestividade, em observância à ordem cronológica.

O Resultado Financeiro do exercício foi negativo em R\$ 76.671.950,33 e os recursos no encerramento do exercício não eram suficientes para a quitação das obrigações da Autarquia.

3 - Gestão Patrimonial

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
11		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o item 4.5 da Parte V - DCASP, da 7^a edição do MCASP, e na IPC 04 - Metodologia para Elaboração Do Balanço Patrimonial.

Balanço Patrimonial (Tabela 19 do RAF)

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	276.821.833,13	332.167.940,98	Ob. Trab., Prev., As. Pagar CP	115.003,26	70.711,38
Créditos a Curto Prazo	5.091.228,12	7.364,45	Fornecedores e C. Pagar a CP	172.972.697,43	102.344.557,79
Estoques	23.645,09	333.769,99	Demais Obrigações a CP	18.096.847,19	18.018.813,49
Total do Ativo Circulante	281.936.706,53	332.509.075,42	Total do Passivo Circulante	191.184.547,88	120.434.082,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado			Demais Obrigações a LP	3.994.176,58	3.759.825,03
Bens Imóveis	15.309.630,18	711.175,05	Total do Passivo Não Circulante	3.994.176,58	3.759.825,03
Bens Móveis	14.168.003,19	-			
	1.141.626,99	711.175,05			
Total do Ativo Não Circulante	15.309.630,18	711.175,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Resultados Acumulados	102.067.612,35	209.026.342,78
			Resultado do Exercício	-	116.523.405,60
			Ajustes de Exercícios Anteriores	14.168.003,19	-
			Resultado de Exerc. Anteriores	209.026.342,78	92.502.937,18
			Total do Patrimônio Líquido	102.067.612,25	209.026.342,78
TOTAL DO ATIVO	297.246.336,71	333.220.250,47	TOTAL DO PASSIVO E PL	297.246.336,71	333.220.250,47

Fonte: Balanço Patrimonial 2018 - DOC de 27.03.19. Não foram transcritas as contas sem saldo.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
12		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada em conformidade com a respectiva IPC, sendo apurado um resultado patrimonial negativo de R\$ 121,1 milhões.

Resultado do Exercício (Tabela 27 do RAF)

Ativo	297.246.336,71
Ativo Circulante	281.936.706,53
Ativo Não Circulante	15.309.630,18
(-) Passivo	195.178.724,46
Passivo Circulante	191.184.547,88
Passivo Não Circulante	3.994.176,58
(=) Total do Patrimônio Líquido	102.067.612,25
(-) Resultado de Exercícios Anteriores	209.026.342,78
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	14.168.003,19
(=) Resultado do Exercício	-121.126.733,72

Fonte: Balanço Patrimonial 2018.

Não foram identificadas impropriedades no Almoxarifado-Estoque, nos procedimentos de aquisições, no cálculo das depreciações e na localização do Imobilizado - Bens Móveis.

Os procedimentos do inventário anual carecem de aprimoramento, assim como deve ser adotado controle sobre bens móveis de terceiros nas dependências da Autarquia. Não houve contabilização das garantias nos Atos Potenciais Ativos e dos bens móveis da PMSP utilizados pela AMLURB nos Atos Potenciais Passivos.

Pessoal (item 6 do RAF)

Os valores da folha de pagamento possuíam suporte documental e foram corretamente classificados e empenhados.

Em relação ao quadro de pessoal, a equipe de Auditoria ponderou sobre a proporção entre ocupantes de cargos em comissão e efetivos.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
13		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Servidores por área de trabalho 31.12.2018 (Tabela 28 do RAF)

Área	Servidores						Lotação por Área
	Comissionados		Efetivos				
	AMLURB	LIMPURB	AMLURB	LIMPURB	LIMPURB cedidos à AMLURB	PMSP cedidos à AMLURB	
Presidência	12	04			02		18
Assessoria Jurídica	06						06
Assessoria de Comunicação	01						01
Assessoria Especial de Proteção ao Usuário	01			01			02
Diretoria Administrativa e Financeira	02	01					03
Gerência Administrativa	07	10		05	03		25
Gerência Financeira e Orçamentária	11	05			01	01	18
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento	03			01	01		05
Gerência de Informação e Pesquisa	07	02		01		01	11
Gerência de Planejamento, Normas e Regulamentos	02	03					05
Diretoria de Gestão de Serviços	03	02		01			06
Gerência de Concessões e Permissões	09	10		05	02		26
Gerência de Fiscalização	05	02		14	02		23
Gerência de Controle e Monitoramento	03	02		02			07
TOTAIS	72	41	00	30	11	02	156

Fonte: AMLURB

De acordo com a equipe de Auditoria não foi observado o princípio da razoabilidade, tendo em vista que a maior força de trabalho pode ser demitida at nutum ou, no caso dos servidores da

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
14		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

PMSP, reconduzida às unidades de origem, o que pode comprometer a continuidade das atividades em mudanças de gestão.

Consignou, ainda, que a validade do concurso público realizado em 2016 foi encerrado em 2018, sem que tenha ocorrido nomeação dos aprovados, à exceção de um candidato, por meio de mandado de segurança.

Desempenho Operacional (item 7 do RAF)

Foram analisados os indicadores físicos, financeiros e orçamentários e o desempenho operacional da AMLURB no exercício.

Foram recebidos pelos aterros municipais o total de 3.836.288 toneladas de resíduos provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres.

De acordo com a meta prevista no Anexo III do PPA 2018-2021, caberia à AMLURB reduzir 113 mil toneladas de resíduos dessa natureza em 2018, alcançando, no máximo, 3.777.500 toneladas.

A redução total correspondeu à apenas 48% da meta prevista no Plano Plurianual 2018-2021.

Figura 2 do RAF

PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental					
Indicador: Redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres.					
Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS					
Valor Base	2018	2019	2020	2021	
15.562.000 toneladas	113.000	202.000	222.000	222.000	
Fonte: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb).					
Ano de Referência: 2013 a 2016					
Unidade de medida: Toneladas					
Frequência: Mensal					
Tipo de Indicador: Resultado					
Origem do Indicador: Programa de Metas					
Produto / Conceito:	Redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres.				
Fórmula de cálculo:	Soma total resíduos recebidos pelos aterros entre 2013 e 2016 (t) – Soma total de resíduos recebidas pelos aterros entre 2017 e 2020 (t)				
Nota técnica:	Estes dados não contemplam variação de consumo de acordo com a economia brasileira e um melhor controle de resíduos que gera um aumento natural.				
	Valor estimado – tendo em vista que a coleta de feiras passou a ser contabilizada a partir de 2012, foi utilizada a quantidade aferida em 2012 como valor para os anos de 2009, 2010 e 2011.				

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
15		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

No que tange às metas e prioridades estabelecidas no Anexo I da Lei nº 16.693/17, não foi implantado o programa de comunicação e educação ambiental; os números relativos ao reaproveitamento de resíduos orgânicos provenientes de podas e feiras livres foram considerados inconsistentes e, ainda, não restou evidenciada a participação da AMLURB no processo de elaboração do índice de sustentabilidade.

O Programa de Metas 2017-2020, projetou a redução de 112.000 toneladas, no biênio 2017-2018, e de 338.000 toneladas, no biênio 2019-2020, totalizando a redução de 500.000 toneladas de resíduos enviados a aterros municipais no período de 4 (quatro) anos, em comparação ao total do período 2013-2016.

No biênio 2017-2018 a redução alcançou de 181.119 toneladas de resíduos enviados a aterros municipais, superando a projeção estabelecida para o biênio.

A equipe de Auditoria ressaltou, no entanto, que em relação à promoção da sustentabilidade ambiental, as ações implementadas pela AMLURB não estão gerando os resultados esperados. A meta estabelecida para o ano de 2018 no PPA 2018-2021 não foi alcançada e a redução de resíduos enviados a aterros municipais no ano de 2017 contribuiu positivamente para cobrir os resultados de 2018 e alcançar a projeção fixada para o biênio 2017-2018 no Programa de Metas 2017-2020.

Observou, por fim, que não foram determinadas metas de desempenho de caráter gerencial e administrativo para avaliação do desempenho próprio da autarquia.

Infringências e Propostas de Determinações do Exercício

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
16		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Com base nas análises, a equipe de Auditoria consignou as seguintes infringências e propostas de determinações, atribuídas à Autarquia e ao Executivo Municipal.

8. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

8.1. Infringências/Impropriedades

8.1.1. Do Executivo Municipal

a. O FMLU não tem contabilidade própria (item 1.1.2 do RAF).

8.1.2. Da AMLURB

a. Os demonstrativos contábeis publicados do FMLU não foram analisados, devido ao Fundo não ter contabilidade própria (subitem 1.1.2 do RAF).

b. Não consta comprovação que os demonstrativos contábeis foram examinados pelo Conselho Consultivo (item 2.1 do RAF).

c. Não consta parecer do Conselho Consultivo da proposta orçamentária para 2018 (item 3.1 do RAF).

d. A AMLURB contabiliza como receitas próprias as receitas do FMLU (subitem 3.4.a do RAF).

e. Em 31.12.2018 existiam despesas realizadas em exercícios anteriores, desde 2002 (R\$ 8.065.044,96, sendo que o valor de R\$ 3.982.625,76 foi reconhecido pela AMLURB), sem que tivessem sido empenhadas (subitem 3.6.3 do RAF).

f. Não foram contabilizadas as garantias nos atos potenciais ativos e os bens móveis da PMSP utilizados pela AMLURB nos atos potenciais passivos (item 5.7 do RAF).

g. A AMLURB não possui um quadro permanente de servidores concursados. Foi realizado um Concurso Público de ingresso para 176 cargos, homologado conforme publicação no DOC de 25.06.16.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
17		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Entretanto, não foram efetuadas nomeações dentro do prazo de validade daquele concurso, deixando a AMLURB de atender às Determinações que constam nos Relatórios Anuais de Fiscalização deste Tribunal de Contas referentes às Contas da autarquia dos exercícios de 2014 e 2015 (subitens 6.1 e 6.4 do RAF).

h. A proporção de 72,4% de servidores em cargos em comissão, 27,6% de efetivos, (cedidos pela Prefeitura) e nenhum efetivo da própria AMLURB, além de não obedecer aos Princípios da Legalidade e Moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, também não obedece ao princípio da razoabilidade, na medida em que toda a força de trabalho da autarquia pode ser demitida ad nutum ou removida para a Prefeitura, sujeitando a AMLURB a perder sua memória institucional e comprometendo a continuidade de suas atividades em momentos de troca de gestão (subitem 6.1 do RAF).

i. As ações implementadas pela AMLURB não estão gerando os resultados esperados no âmbito do programa 3005 (promoção da sustentabilidade ambiental). A meta estabelecida no PPA para o ano de 2018 não foi alcançada e a meta estabelecida no Programa de Metas 2017-2020 para o biênio 2017/2018 só foi alcançada devido à baixa performance da economia em 2017, e não devido às ações implementadas pela AMLURB (subitens 7.2 e 7.4 do RAF).

j. Além dos dados econômicos da autarquia, constatou-se que a mesma efetua de maneira rotineira o acompanhamento e a análise das quantidades de resíduos recolhidos em todas as suas atividades, por tipo e período de recolhimento, mensal e anual. São coletadas e comparadas as quantidades de resíduos por categoria e por período. Não localizamos, no entanto, a utilização dessas análises no âmbito da Diretoria da AMLURB (subitem 7.5 do RAF).

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
18		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

k. Insuficiência de prestações de contas nos aspectos operacionais. Não há instrumento com definição de plano de trabalho, que firme compromisso de racionalizar a utilização dos recursos públicos, com metas e indicadores propostos que permitam o acompanhamento e avaliação objetiva de desempenho da entidade pela sociedade. Atualmente, as prestações de contas da entidade são estritamente contábeis, sem elementos de gestão e de avaliação de sua atuação, enfraquecendo o controle social da Administração Pública (subitem 7.6 do RAF).

8.2. Propostas de Determinações do Exercício

8.2.1. Para o Executivo Municipal

a. Deve a SMSUB esclarecer a situação de 30 servidores efetivos do Departamento de Limpeza Pública - LIMPURB que não constam como cedidos à AMLURB (subitem 6.1.1 do RAF).

b. Deve a SMSUB também esclarecer a situação de 41 servidores comissionados do Departamento de Limpeza Pública - LIMPURB que não constam como cedidos à AMLURB (subitem 6.1.2 do RAF).

c. Elaboração de estudo quanto às reais necessidades de Recursos Humanos da AMLURB, nos aspectos quantitativo e qualitativo, habilitando-a para o enfrentamento das necessidades presentes e futuras da limpeza da Cidade de São Paulo, e a realização de Concurso Público de Ingresso, atendendo às Determinações deste TCM nos Relatórios Anuais de Fiscalização de 2014 e 2015 (subitens 6.1 e 6.4 do RAF).

8.2.2. Para a AMLURB

a. Deve a AMLURB aprimorar os procedimentos do inventário anual para o devido encerramento em tempo hábil (subitem 5.2.2 do RAF).

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
19		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

b. Deve a AMLURB adotar procedimentos para o devido controle dos bens de terceiros (subitem 5.2.2.c do RAF).

c. Verificar a possibilidade e conveniência de formalizar as exigências para provimento dos cargos em comissão (item 6.3 do RAF).

d. Deve a AMLURB reavaliar os programas, projetos e ações existentes, a fim de gerar melhorias e alcançar os resultados esperados (subitens 7.2 e 7.4 do RAF);

e. Deve a AMLURB criar ferramentas que propiciem o acompanhamento dos resultados atuais dos programas, projetos e ações, bem como das metas e indicadores propostos, e a divulgação ampla dessas ferramentas (subitem 7.6 do RAF).

f. Deve a AMLURB elaborar os Planos previstos nos arts. 199, XXXIV, e 202, XVI e XVII da LM nº 13.478/02, em especial o Relatório Anual de Gestão, e apresentá-los ao Conselho Consultivo para exame e parecer, conforme art. 210, incisos V e VI da mesma lei (subitem 7.6 do RAF).

9. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

9.1. Determinações do Exercício de 2013 (TC nº 1774/2014):

a. Atender ao disposto no Parágrafo Único do artigo 2º, do Decreto 43.271/03, e ao artigo 3º, do mesmo decreto, registrando as receitas relativas ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU no respectivo Fundo.

Situação Atual: Não atendida. Conforme subitem 3.4.a do RAF, em 2018, a AMLURB vem contabilizando como receitas orçamentárias próprias as receitas do FMLU, uma vez que o Fundo não possui contabilidade própria.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
20		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

b. Atender ao disposto no Parágrafo Único do artigo 2º, do Decreto 43.271/03, segregando as contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU.

Situação Atual: Não atendida. Conforme subitem 1.1.2 o FMLU ainda não possui contabilidade própria.

c. Regularizar as movimentações de bens, direitos e obrigações, bem como os demais registros ocorridos equivocadamente na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, referente ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU.

Situação Atual: Não atendida. Conforme subitem 1.1.2 o FMLU ainda não possui contabilidade própria. O atendimento, pela AMLURB, das determinações de 2013 depende de providências do Executivo Municipal.

9.2. Determinações dos Exercícios de 2014 (TC nº2318/2015) e 2015 (TC nº880/2016):

a. Reclassifique a conta contábil "AMLURB/FMLU Repasses do Tesouro Municipal", de Aplicações Financeiras para Bancos Conta Movimento.

Situação Atual: Não atendida. Conforme item 4.5 não houve a reclassificação contábil determinada.

b. Considerando o dever de nomeação dos aprovados no Concurso Público e a necessidade de estruturação do quadro de pessoal da Autarquia para cumprimento de seu objeto social, a AMLURB deve promover as ações necessárias para nomear os candidatos aprovados no concurso público realizado.

Situação Atual: Não atendida. Conforme item 6.3 do RAF, os técnicos verificaram que, decorrido dois anos, não houve prorrogação,

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
21		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

nem nomeação dos aprovados. Em 06.03.19, através de mandado de segurança considerado procedente no processo nº1051609-16.2018.8.26.0053, foi nomeado o RF nº 8581835 para o cargo de Analista Fiscal de Serviços. Observaram que os procedimentos adotados pela AMLURB abrem possibilidades para outros aprovados requererem a nomeação.

c. Apresente de forma segregada o orçamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, referente ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU.

Situação Atual: Não atendida. Conforme subitem 1.1.2 o FMLU ainda não possui contabilidade própria. O atendimento, pela AMLURB, das determinações "a" e "c" de 2014/2015 depende de providências do Executivo Municipal.

9.3. Propostas de Determinações do Exercício de 2016 (TC nº1.591/2017)

a. Providenciar o levantamento, controle e inventário periódico dos bens móveis pertencentes ao Executivo Municipal

Situação Atual: Não atendida. Conforme subitem 5.2.2.c ainda se encontrava em andamento o levantamento dos bens móveis da PMSP.

b. Efetuar o levantamento, controle e contabilização dos atos potenciais ativos e passivos.

Situação Atual: Não atendida. Conforme item 5.7, não foram contabilizadas as garantias nos Atos Potenciais Ativos e os bens móveis da PMSP utilizados pela AMLURB nos Atos Potenciais Passivos.

9.4. Propostas de Determinações do Exercício de 2017 (TC nº4233/2018)

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
22		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Tendo em vista a dificuldade da AMLURB em cumprir as determinações expedidas por este E. Tribunal devido à dependência de ações do Executivo Municipal, foram propostas as determinações elencadas a seguir para a PMSP:

a. Nomear o Conselho Consultivo da AMLURB.

Situação Atual: Atendida. Conforme itens 2.1 e 3.1, o Conselho Consultivo foi nomeado em dezembro/18 e empossado em 08.02.19.

b. Apresente de forma segregada o orçamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, referente ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, criando um órgão específico para o FMLU.

Situação Atual: Não Atendida. Conforme subitem 1.1.2 o FMLU ainda não possui contabilidade própria.

c. Reclassifique a conta contábil "AMLURB/FMLU Repasses do Tesouro Municipal", de Aplicações Financeiras para Bancos Conta Movimento.

Situação Atual: Não Atendida. Conforme item 4.5 não houve a reclassificação contábil determinada.

Oficiadas a AMLURB e a SMSUB, na pessoa dos responsáveis indicados por SFC (atual SCE), estes apresentaram esclarecimentos que, levados à análise do Órgão Técnico, possibilitaram a superação dos subitens 8.2.2-b, 9.3-a, 9.4-b, 9.4-c. Foram considerados prejudicados os subitens 8.2.2-e, 8.2.2-f do RAF de 2018 e, quanto às Determinações de Exercícios Anteriores, atendidos os subitens 9.1-a, 9.1-b, 9.1-c e 9.2-c.

A seu turno, a PFM consignou que a Autarquia vinha empreendendo esforços com vistas à correção dos apontamentos e ao aprimoramento da gestão, consignando que as impropriedades e

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
23		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

infringências não têm o condão de comprometer a hígidez das contas, propugnando pela aprovação das Contas, com acolhimento do Balanço, sem prejuízo das recomendações cabíveis, peça 90.

A SG opinou no sentido de que as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal de Limpeza, referentes ao exercício de 2018, reúnem condições de aprovação, sem prejuízo das recomendações e determinações cabíveis, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

É o Relatório.

O Sr. Presidente João Antonio - Em discussão a matéria. A votos.

A Sra. Cons^a Substituta Daniela Cordeiro - Trago a julgamento as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, entidade responsável pela regulação do Sistema de Limpeza Urbana, constituída na forma de Autarquia, e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana (FMLU), instituído para o custeio das atividades daquela e dos serviços de limpeza urbana municipal, criado pela Lei nº 13.478/02, relativas ao exercício de 2018.

Os exames estão balizados no Relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, atual Subsecretaria de Controle Externo deste Tribunal, RAF 2018, peça 06, e nos processos acompanhantes

As Contas foram apresentadas tempestivamente e as Demonstrações Contábeis foram publicadas nos moldes estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional aplicáveis nos respectivos exercícios.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
24		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, no curso da instrução foi possibilitada a intervenção dos responsáveis identificados no Relatório Anual de Fiscalização, para oferecimento de suas alegações, peças 31 e 35.

De se registrar que a Autarquia passa por processo de extinção, conforme autorização constante do artigo 32 da Lei nº 17.433/2020, com prazo previsto para efetivação das providências até 31 de dezembro de 2022, na forma da Lei nº 17.557/2021.

Os Decretos nº 60.353/2021 e nº 60.941/2021 traçaram as regras para operacionalização da extinção, criando uma Comissão Especial de Transição Institucional de Limpeza Urbana e atribuindo à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP-REGULA, à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB e às Subprefeituras as competências e sucessões contratuais que eram de responsabilidade da Autarquia.

Os exames identificaram que a estrutura das Demonstrações Contábeis estava condizente com as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis aplicáveis.

No que se refere à Gestão Orçamentária, constatou-se a regularidade na inscrição de Restos a Pagar e na contabilização de Despesas e Receitas, exceto quanto à existência de despesas de exercícios anteriores, sem a correspondente Nota de Empenho, reconhecidas como devidas.

Na Gestão Financeira foi identificada consistência nos lançamentos de receitas e despesas, a tempestividade dos pagamentos e a observância da ordem cronológica e, na Gestão Patrimonial, a regularidade nos controles de estoque e nos procedimentos de aquisições, depreciações e localização no imobilizado, com

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
25		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

observação pontual quanto à necessidade de aperfeiçoamento nos procedimentos de inventário de bens móveis e na contabilização dos atos potenciais ativos e passivos.

Os valores da folha de pagamento possuíam suporte documental e foram corretamente classificados e empenhados.

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 2,23 bilhões e as receitas realizadas R\$ 196,7 milhões, alcançando o resultado deficitário de R\$ 2,04 bilhões, coberto por repasses financeiros efetuados pela Prefeitura, evidenciando a dependência financeira da Autarquia com o Poder Executivo.

A execução orçamentária da Autarquia concentrou-se nas dotações Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana e Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas, representando cerca de 95% das despesas empenhadas.

De outra parte, os Investimentos ficaram sensivelmente abaixo do estimado. A Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para Coleta Seletiva e Implantação de Pátios de Compostagem foram sinalizados com a menor execução.

No que tange ao Desempenho Operacional, o programa de comunicação e educação ambiental inserido nas metas e prioridades estabelecidas nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 não foi implantado e a redução total de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres, correspondeu a apenas 48% da meta prevista no Plano Plurianual 2018-2021.

Tais dados demonstram a necessidade de ações contundentes objetivando o tratamento adequado de diversos materiais, incentivando a preservação e a conscientização sobre a reciclagem, consumo e descarte correto de lixo.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
26		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

A prática da coleta seletiva é um dos pilares para o consumo sustentável e o que se observou no exercício em análise é que a Administração deve atuar com mais ênfase, de forma a reduzir os impactos ambientais decorrentes do consumo na Cidade de São Paulo, que produz cerca de 12 mil toneladas de lixo domiciliar por dia, média de 1kg por habitante, e conta com índice de reciclagem ínfimo, 3%, quando comparado com o que se pratica no mundo, cerca de 50%.

Em relação ao Fundo Municipal de Limpeza Urbana foram feitas ressalvas pontuais quanto à ausência de contabilidade própria e à apropriação de valores nas receitas da Autarquia, situação solucionada nos demonstrativos relativos ao exercício de 2020, conforme registrado pela equipe de Auditoria.

Por todo o exposto, consubstanciado nos exames realizados pelo Órgão Técnico, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral, julgo Regulares as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e do Fundo Municipal de Limpeza - FML, do exercício de 2018, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

ACOLHO as INFRINGÊNCIAS identificadas nos itens 8.1 do RAF.

Contudo, em relação ao item 8.1 "h", entendo necessário esclarecer que a infringência só foi acolhida em razão da própria Administração ter entendido pela existência de atividades específicas na Amlurb, a serem exercidas por servidores titulares de cargos efetivos, ao realizar concurso público. De fato, o argumento acerca da proporcionalidade entre cargos em comissão e cargos efetivos sempre depende da análise das necessidades e características específicas de cada órgão, não sendo de aplicação genérica e automática.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
27		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Dou por SUPERADAS as Determinações identificadas como 8.2.2b, do RAF 2018, e como 9.3a, 9.4b, 9.4c, registradas em exercícios anteriores; por PREJUDICADAS as identificadas como 8.2.2e, 8.2.2f, do RAF-2018, e como ATENDIDAS as 9.1a, 9.1b, 9.1c e 9.2c, de exercícios anteriores, nos termos proposto pelo Órgão Técnico.

Dou por PREJUDICADAS as propostas de DETERMINAÇÕES identificadas nos itens 8.2.1, direcionadas ao Executivo, 8.2.2-a, 8.2.2-c e 8.2.2-d, direcionadas à AMLURB, do RAF 2018, em razão do atual processo de extinção da empresa e, pelas mesmas razões, DEIXO DE REITERAR as Determinações de exercícios anteriores constantes do item 9.2-a, 9.2-b, 9.3-b e 9.4-a.

Transformo em RECOMENDAÇÃO as propostas de Determinações identificadas nos itens 8.2.2.d e 8.2.2.e do RAF de 2018, direcionando-as à Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB e à São Paulo Regula - SP-Regula, tendo em vista que os serviços executados pela Autarquia foram distribuídos àqueles Órgãos.

Encaminhem-se cópias deste Relatório e Voto e do Acórdão decorrente aos Excelentíssimos Senhores Prefeito do Município de São Paulo, ao Diretor-Presidente da Autarquia, à época, aos Titulares da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da SP- Regula, e ao Controlador Geral do Município, para ciência deste julgado.

Encaminhe-se, também, cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo, em atendimento às solicitações de peça 51.

Após as cautelas regimentais, arquivem-se os autos.

É como voto, Senhor Presidente.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
28		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

O Sr. Presidente João Antonio - Como vota o Revisor dessa matéria Conselheiro Maurício Faria?

O Sr. Cons^o Maurício Faria - Com a Relatora

O Sr. Presidente João Antonio - Como vota o Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma?

O Sr. Cons^o Eduardo Tuma - Eu voto com a Relatora, Presidente.

O Sr. Presidente João Antonio - Como vota o Conselheiro Domingos Dissei?

O Sr. Cons^o Domingos Dissei - [INAUDÍVEL]

O Sr. Presidente João Antonio - Proclamação do resultado:

Por unanimidade, são julgadas Regulares as Contas da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, do exercício de 2018, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

Por unanimidade, são acolhidas as infringências identificadas nos itens 8.1 do RAF, com as ressalvas em relação ao subitem "h".

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
29		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Cons ^a Substituta Daniela Cordeiro	Ordem do Dia

Por unanimidade, são declaradas superadas as Determinações identificadas como 8.2.2b, do RAF 2018, e como 9.3a, 9.4b e c, de exercícios anteriores.

Por unanimidade, são declaradas prejudicadas as determinações 8.2.2e e 8.2.2f, do RAF-2018, e as não atendidas 9.1a, b e c e 9.2c, de exercícios anteriores.

Por unanimidade, são declaradas prejudicadas as propostas de determinações dos itens 8.2.1, ao Executivo, e dos itens 8.2.2-a, c e d, à AMLURB, do RAF 2018.

Por unanimidade, deixam de ser reiteradas as Determinações de exercícios anteriores constantes do item 9.2-a e b, 9.3-b e 9.4-a, em razão da extinção da empresa.

Por unanimidade, são expedidas recomendações propostas nos itens 8.2.2.d6 e 8.2.2.e7 do RAF de 2018, direcionando-as à Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB e à São Paulo Regula - SP-Regula.

É determinado o encaminhamento de cópias do Relatório, Voto e Acórdão ao Prefeito, ao Diretor-Presidente da Autarquia, à época, aos Titulares da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da SP-Regula, e ao Controlador Geral do Município, e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do voto da Relatora Conselheira Daniela Cordeiro.

Encerrada a Pauta da Relatora Conselheira Substituta Daniela Cordeiro.

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
30		3.242 ^a S.E.	19/10/2022	Presidente João Antonio	Considerações Finais

O Sr. Presidente João Antonio - A palavra aos Senhores Conselheiros, bem como à Procuradoria da Fazenda Municipal, para as considerações finais (artigo 179 do Regimento Interno desta Corte).

Nada mais havendo a tratar, este Presidente encerra a presente Sessão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Folha	Taquígrafo	Sessão	Data	Orador	Parte
31					